



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO  
TERMO DE RESCISÃO O CONTRATO N° 45/2013/FMS**

**DISTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA BARRA DOS COQUEIROS.

**DISTRATADO:** BRABECNET SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços para instalação do link de internet banda larga 11mb, sendo 3mb full e 8mb de conectividade de IP com acesso privado dedicado à rede, com serviços de manutenção de rede local e wireless para suprir as necessidades do fundo municipal de Saúde da Barra dos Coqueiros.

**FINALIDADE:** Rescisão do Contrato n° 45/2013/FMS, celebrado em 03/07/2013, originado dO Pregão Presencial n° 005/2013/FMS .

**DO DISTRATO**

1. Por força da presente rescisão CONTRATUAL, a DISTRATANTE dá, então, por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira deste Termo, confirmando, assim, a completa, total, irrevogável e absoluta rescisão do Contrato em epígrafe, tendo em vista a entrada em vigor do Contrato n° 027/2017/FMS, com mesmo objeto, originado da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2017/PMBC, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL n° 020/2017/PMBC.

2. A Contratante procederá a apuração dos eventuais créditos da Contratada pelo que tiver sido executado até a data da assinatura deste termo de rescisão, realizando medições e verificações, e adotando as providências necessárias ao pagamento do que for devido.

3. A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade de parte a parte.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 78, inciso XII c/c art. 79, inciso II da Lei n° 8.666/93, além do art. 42 da Lei Complementar n° 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal/LRF.

PARECER JURIDICO N° 09/2018/FMS

Barra dos Coqueiros, 01 de fevereiro de 2018.

JOACIR SOUZA SANTOS  
Secretário do FMS  
DISTRATANTE